

EDITAL Nº. 028/VRG/2023

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 10 A 19 DE AGOSTO DE 2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 10 a 19/08/2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Candidato(a)	idioma
Bruno Oliveira Ornelas	Inglês
Camila Gomes de Mattos Campos Vergueiro	Espanhol
Camile Rebeca Bruns	Inglês
Carlos Mauricio Zarembo	Inglês
Carlos Mauricio Zarembo	Espanhol
Daniela Eda Silva	Inglês
Elaine Cristina Maieski	Espanhol
Gabriel Triches Nunes	Espanhol
Guilherme Moreira da Silva	Inglês
Isabela Irano dos Reis	Inglês
José Erlando de Sousa Carvalho	Espanhol
Juliana Candido Silva Carvalho	Espanhol
Katia de Oliveira Pinto	Espanhol
Maria Carolina Golin	Inglês
Mauricio Kersting	Inglês
Rosimeri Ignacio	Espanhol
Talita Rondam Herechuk	Inglês
Vanessa Cristina Moreira Carvalho	Inglês
Victor Matheus Silva Maués	Inglês
Vitoria Machado Kruger	Inglês
Wagner Bueno Stadlander	Inglês
Karoline Gehrke	Inglês
José Carlos Krause Ferreira	Espanhol
Ana Luíza Silva Santos Félix	Inglês
Maite Neves Guerra	Espanhol

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 24 de agosto de 2023.

JOSE EVERTON DA
SILVA:3876346002
5

Assinado de forma digital
por JOSE EVERTON DA
SILVA:38763460025
Dados: 2023.08.18 15:45:14
-03'00'

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação